



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), plataforma e-TCM, que houve movimentação referente a realização de Decretos e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Suplementares, no mês de **MARÇO/2022**, conforme Decreto nº 555 de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do município no dia 07/03/2022, Edição nº 3402.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de abril de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ 16.234.429/0001-83

Endereço: AVENIDA MANOEL CARNEIRO, N.º 327 - CENTRO - ITABELA - BA

Decreto n.º 555 de 7 de março de 2022

Abre **suplementação por anulação de dotação**, no valor total de **R\$ 82.571,31**, para os fins que se especifica e das outras providências.

O(a) Prefeito Municipal de ITABELA - BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei orçamentária anual municipal 588/2021 - LOA 2022 em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

10100 | CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000 | MATERIAL DE CONSUMO

0 | RECURSOS ORDINARIOS

R\$ 82.571,31

Total do projeto/atividade:

R\$ 82.571,31

Total do Orgão:

R\$ 82.571,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ 16.234.429/0001-83

Endereço: AVENIDA MANOEL CARNEIRO, N.º 327 - CENTRO - ITABELA - BA

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso:

- I - Superávit Financeiro: **R\$ 0,00**
- II - Excesso de Arrecadação: **R\$ 0,00**
- III - Anulação de Dotação: **R\$ 82.571,31**

Dotações Anuladas:

10100 | CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 | RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 45.000,00

44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0 | RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 15.000,00

Total do projeto/atividade: R\$ 60.000,00

Total do Órgão: R\$ 60.000,00

20300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 | MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TECNICO-ADM E ENC GERAIS

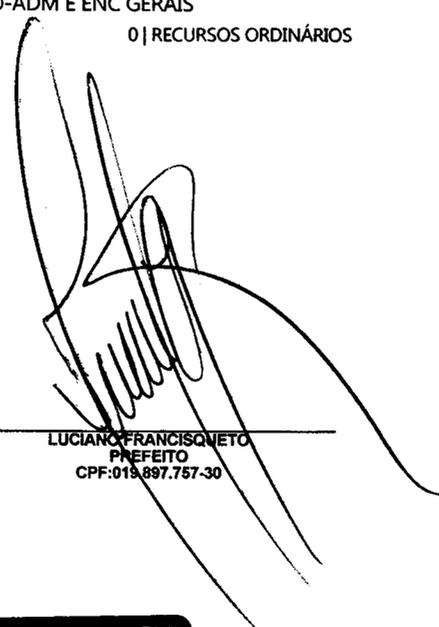
33903000 | MATERIAL DE CONSUMO

0 | RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 22.571,31

Total do projeto/atividade: R\$ 22.571,31

Total do Órgão: R\$ 22.571,31

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO
CPF:019.697.757-30

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE ITABELA

Fabiola Cristina Cupertino Alcantara - Tabelião
Rua Tiracintas nº 102 - Centro - Itabela - BA
CEP: 45.848-000 E-mail: tabeliao@itabela.ba.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUCIANO FRANCISQUETO

Em testemunho da verdade, Vanessa Macêdo Santos, Escrevente Tabelião. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Itabela - BA
28/4/2022. Valor do selo: R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,90
Taxa: R\$ 0,10

2567.AB147111-8

SELO RECONHECIMENTO
www.liba.ius.br/autenticidade





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira - 7 de Março de 2022 - Ano - Nº 3402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto N.º 555 de segunda-feira, 7 de março de 2022** – Abre suplementação por anulação de dotação, no valor total de R\$ 82.571,31, para os fins que se especifica e das outras providências.



Imprensa Oficial. Tá aqul, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R9ZOFKTTUSJHMSRNEJYN/G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ:16.234.429/0001-83

Endereço: AVENIDA MANOEL CARNEIRO, N.º 327 - CENTRO - ITABELA - BA

Decreto n.º 555 de segunda-feira, 7 de março de 2022

Abre **suplementação por anulação de dotação**, no valor total de **R\$ 82.571,31**, para os fins que se especifica e das outras providências.

O(a) Prefeito Municipal de ITABELA - BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei orçamentária anual municipal 588/2021 - LOA 2022 em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

10100 | CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000 | MATERIAL DE CONSUMO

0 | RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 82.571,31

Total do projeto/atividade:

R\$ 82.571,31

Total do Órgão:

R\$ 82.571,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.429/0001-83

Endereço: AVENIDA MANOEL CARNEIRO, N.º 327 - CENTRO - ITABELA - BA

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso:

I - Superávit Financeiro: **R\$ 0,00**

II - Excesso de Arrecadação: **R\$ 0,00**

III - Anulação de Dotação: **R\$ 82.571,31**

Dotações Anuladas:

10100 | CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0 | RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 45.000,00

44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0 | RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 15.000,00

Total do projeto/atividade: R\$ 60.000,00

Total do Órgão: R\$ 60.000,00

20300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 | MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TÉCNICO-ADM E ENC GERAIS

33903000 | MATERIAL DE CONSUMO

0 | RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 22.571,31

Total do projeto/atividade: R\$ 22.571,31

Total do Órgão: R\$ 22.571,31

LUCIANO FRANCOLETO
PREFEITO
CPF: 018.867.757-38